**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (5)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PP 045/2022:

**PERGUNTA 1** – No edital na proposta de preço é apresentado a tabela com itens de 1 ate 17. E no TR tem uma tabela com itens de 1 até 23. Qual a tabela correta para apresentarmos os valores?

**RESPOSTA**: A proposta de preços deverá ser apresentada com base nos itens definidos no Item 4 – Definições Básicas do Termo de referência, pág. 72, 73, 74 e também o ANEXO e) – PLANILHA DE PREÇOS, devendo ser desconsiderado o ANEXO IV.

1. SERVIÇOS MENSAIS

| **Item** | **Descrição** | **Tipo** | **Qtd** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE MPLS. | Link concentrador | 3 |
| 2 | Link PB 50 Mbps | 18 |
| 3 | Link PM 30 Mbps | 13 |
| 4 | FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE MPLS PARA CÂMERA | Link PR 10 Mbps | 20  |
| 5 | Link PR 6 Mbps | 650 |
| 6 | MANUTENÇÃO DO PONTO CONCENTRADOR | SERVIÇO | 3 |
| 7 | MANUTENÇÃO DE PONTO BASE (50Mbps) | SERVIÇO | 18 |
| 8 | MANUTENÇÃO DE PONTO MÉDIO (30Mbps) | SERVIÇO | 13 |
| 9 | MANUTENÇÃO DE PONTO REMOTO (10Mbps) | SERVIÇO | 20 |
| 10 | MANUTENÇÃO DE PONTO REMOTO (6Mbps) | SERVIÇO | 650 |
| 11 | SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO  | SERVIÇO | 1 |
| 12 | MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES E STORAGE | SERVIÇO | 1 |
| 13 | MANUTENÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO | SERVIÇO | 1 |
| 14 | MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SWITCH E ROTEADORES DO CPD | SERVIÇO | 1 |
| 15 | SUBSTITUIÇÃO DE CÂMERAS | SERVIÇO | 2% |
| 16 | ATIVAÇÃO DE PONTO MÓVEL | SERVIÇO | 1 |
| 17 | REMANEJAMENTO DE LINK | SERVIÇO | 50 |
| 18 | SUPORTE ASSISTIDO  | SERVIÇO | 705 |
| 19 | FONECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO/FIBRA | Link ID 50 Mbps | 4 |
| 20 | Link ID 100 Mbps | 4 |
| 21 | FONECIMENTO DE LINK DE INTERNET DINÂMICO/FIBRA | Link Id 50 Mbps | 4 |
| 22 | Link Id 200 Mbps | 6 |
| 23 | Link Id 400 Mbps | 2 |

**PERGUNTA 2** – No item 4.30 diz: “**O prazo máximo para instalação e configuração da rede deverá ser de (06) meses e deverá ser apresentado no cronograma físico na proposta comercial**”. Deverá ser apresentado esse cronograma junto ao anexo IV?

**RESPOSTA**: Não. O cronograma será apresentado para a vencedora do certame pela contatada, obedecendo os prazos previstos no Termo de Referência.

**PERGUNTA 3** – No item 5.1.2 diz: “**c) Suporte e manutenção de Plataforma de Gestão de Incidentes, com no mínimo, 100 (cem) dispositivos**”. Nosso entendimento de que este item é referente a prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento de rede.  Pois dentro do TR não existe nenhuma menção sobre o fornecimento de software com essa finalidade. Então será aceito atestado com essas características de gerenciamento de rede de dados para no mínimo 100 dispositivos (câmeras, switches, rádios, etc), esta correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**: Está correto.

**PERGUNTA 4** – No item 5.1.4 diz: “**A Empresa apresentará a relação explícita da equipe técnica que se responsabilizará pela elaboração do projeto e gerenciamento dos trabalhos, acompanhada dos respectivos currículos**”. Esta correto nosso entendimento de que esta relação deverá ser apresentada somente na fase de execução do contrato?

**RESPOSTA**: Sim, mas vale ressaltar que a empresa deve apresentar os atestados conforme item 5 do TR.

**PERGUNTA 5** – No item 9.7.1.16 diz: “ **A CONTRATADA deverá informar, em sua proposta, o nome do fabricante e os modelos dos roteadores que serão utilizados**”. Em se tratando de contratação de prestação de serviços, a qual, a empresa deverá prover e fornecer os links e conectividade conforme as velocidades solicitadas, esta correto nosso entendimento de que não será preciso apresentar o modelo do roteador?

**RESPOSTA**: Conforme item 9.7.1.16 A CONTRATADA deverá informar, em sua proposta, o nome do fabricante e os modelos dos roteadores que serão utilizados”.

**PERGUNTA 6** – No item 10.11 diz: ”**A empresa arrematante deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação pelo Pregoeiro, pelo menos 01 (um) equipamento idêntico a cada um dos que foram ofertados para a solução de transmissão e recepção de dados e imagens elencadas neste Termo de Referência, devidamente acompanhados da documentação descritiva de cada item apresentado, manuais e justificativa técnica, sendo esta obrigação condição para verificação e homologação da solução pela CONTRATANTE**”. Em se tratando de contratação de prestação de serviços e de que a empresa deve possuir a licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), ou seja, o objeto é prover os links de acessos com as velocidades estipuladas e atender aos serviços conforme o SLA e não aquisição de produtos e/ou materiais. Está correto nosso entendimento de que não será preciso apresentar nenhum equipamento?

**RESPOSTA**: Não está correto. A apresentação dos equipamentos acontecerá na prova de conceito que consiste em conectar os equipamentos do CISP (câmeras e servidores) com o dispositivo da empresa vencedora do certame (switch e roteadores) ao sistema de vídeo monitoramento do CISP, dando prova do efetivo funcionamento da transmissão em uma de nossas estações. Assim demonstrar a capacidade técnica e operacional de gerir os equipamentos.

 *Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Ordem Pública*